



## **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

---

### **PORTARIA Nº. 133/2023**

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolizado em 30 de outubro de 2023, **RESOLVE**, autorizar o Senhor **ALEXANDRE MARANGON PINCERATO**, titular de cargo efetivo de procurador, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, referente 15 dias do período aquisitivo compreendido entre 18 de outubro de 2020 a 17 de outubro de 2021 e 15 dias do período aquisitivo compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 21 de dezembro de 2023.

#### **REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**  
Superintendente

**ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE**  
Diretora Adm. e Financeira